



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6197/989/16
Poder LEGISLATIVO
Município Mongaguá
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ
Período 06/2017
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
Responsável RODRIGO CARDOSO BIAGIONI
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 214.749.918-82
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ	R\$ 10.470,25	R\$ 28.215,09
------------------------------	---------------	---------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ	R\$ 0.00	R\$ 22.041,81	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ	R\$ 10.470,25	R\$ 6.173,28	R\$ 9.671,34

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2017	R\$ 6.356.890,85	R\$ 190.906.913,19	3,3298%	3,3298%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2017, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 3,3298%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF, devendo o Poder em questão ser alertado para conhecimento do mesmo.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 283.418,04
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 10.470,25
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.792,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 121.682,77
(=) Liquidez do Período	R\$ 148.473,02
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 4.663.079,15
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 4.065.933,86
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 745.618,31

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao

adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 60,04%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repassé total da Prefeitura	R\$ 3.996.925,02
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 604.425,49
Despesas com folha de pagamento	R\$ 2.641.236,73
Despesa com folha/Transferências realizadas	60,04%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.5 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 109.315.881,69
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 468.936,00
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite	0,43%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,43%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

2.6 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	53384
Receita Tributária Ampliada exercício anterior	R\$ 109.315.881,69
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 7.652.111,71
Total de Despesas do exercício	R\$ 3.323.490,65
Percentual Apurado	3,04%

(*) Dados IBGE ano anterior, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 3,04%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 18/08/2017

Hora da Geração: 21:56:55